



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02p
gn

EMENDA Nº 45 /2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 45.....
DE 31.08.2022.....
ÀS 16:28 HORAS
.....

Autor: Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)** e os vereadores abaixo subscritos

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, que “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica incluído o artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, com a seguinte redação:

Art. ... Revoga o Parágrafo único, do art. 41 e exclui o anexo 7.4 – PE, da Lei Complementar nº 200/2018.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a retirada deste Parágrafo Único devido ao processo movido pelo proprietário intelectual, tendo em vista os direitos autorais.

A numeração do artigo incluído no Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 será adicionada, se aprovado, pela Redação Final.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

01/11



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03/9


Vereador **EDUARDO POMPERMAYER (União Brasil)**


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**


Vereador **DAVI DA ROLD (PP)**


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)**

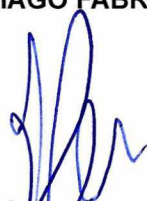

Vereador **JOCELITO TONIETTO (PSDB)**


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

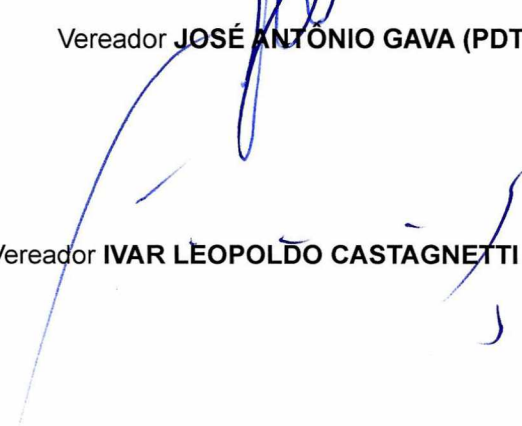

Vereador **EDSON BIASI (PP)**


Vereador **THIAGO FABRIS (PP)**


Vereador **VALDEMIR MARINI (PP)**


Vereador **JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)**


Vereador **ARI PELICIOELLI (CIDADANIA)**


Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI (PDT)**

02/9